

# OS DESCAMINHOS DAS ÁGUAS: DO SAGRADO AO MERCADO

THE MISDIRECTION OF THE WATERS: FROM  
THE SACRED TO THE MARKET

EL EXTRAVÍO DE LAS AGUAS: DE LO SAGRADO AL MERCADO

Ygor Azevedo Soares de Souza – Universidade Federal de Juiz  
de Fora – Juiz de Fora – Minas Gerais – Brasil  
ygorsas@gmail.com

Pedro José de Oliveira Machado – Universidade Federal de Juiz  
de Fora – Juiz de Fora – Minas Gerais – Brasil  
pjomachado@gmail.com

## Resumo

Dada a magnitude e a intensidade dos problemas relacionados à superexploração dos mananciais hídricos, incluindo a violação do direito fundamental à água, torna-se de suma importância elucidar as articulações do capital para consubstanciar a mercantilização desse elemento vital. A partir de uma perspectiva do tempo longo, são evidenciadas as ações do capital no sentido de expandir seu domínio sobre os recursos naturais, em especial sobre os hídricos. O esvaziamento da dimensão do sagrado e do comum, contidos historicamente nas águas, produz a subalternização do uso e a exaltação da troca. Assim, o movimento histórico de transformação da concepção e apropriação das águas, exposto ao longo do texto, evidencia a perversidade sistêmica contida na lógica mercantil e na reprodução capitalista do espaço, demonstrando, dessa forma, que esse esvaziamento produz uma materialidade espacial de degradação e conflitos, abrindo precedentes para a apropriação privada de um bem comum.

Palavras-chave: Mercantilização da água, privatização da água, direito à água.

## Abstract

Given the magnitude and intensity of the problems related to the overexploitation of water sources including violation of the fundamental right to water, it becomes very important to elucidate the articulations of capital to consubstantiate the commodification of this vital element. From a long term perspective, the actions of capital are evidenced in regards of its expanding domination over natural resources, especially over hydric resources. The emptying of the dimension of the sacred and the common, contained historically in the waters, produces the subalternization of the use and the exaltation of the exchange. Thus, the historical movement of transformation of the conception and appropriation of waters, exposed throughout the text, shows the systemic perversity contained in the mercantile logical and the capitalist reproduction of space, demonstrating that this emptying produces a spatial materiality of degradation and conflicts, setting precedents for the private appropriation of a common good.

Keywords: Water market, privatization of water, right to water.

## Resumen

Dada la magnitud e intensidad de los problemas relacionados con la sobreexplotación de las fuentes de agua, incluida la violación del derecho fundamental al agua, es muy importante dilucidar las articulaciones del capital para consubstanciar la mercantilización de este elemento vital. Desde una perspectiva a largo plazo, las acciones del capital se evidencian en el sentido de expandir su dominio sobre los recursos naturales, especialmente

sobre los recursos hídricos. El vaciado de la dimensión de lo sagrado y lo común, contenido históricamente en las aguas, produce la subalternización del uso y la exaltación del intercambio. Así, el movimiento histórico de transformación de la concepción y apropiación de las aguas, expuesto a lo largo del texto, muestra la perversidad sistémica contenida en la reproducción mercantil y lógica del espacio mercantilista, demostrando así que este vaciado produce una materialidad espacial de degradación y conflictos, sentando precedentes para la apropiación privada de un bien común.

Palabras claves: Mercado del agua, privatización del agua, derecho al agua.

## Introdução

A água é muito mais que um elemento importante e estratégico para a melhoria da qualidade de vida das gerações atuais e futuras, pois devido a sua especificidade ela se apresenta como essencial para a manutenção das formas de vida e dos ciclos econômicos. No entanto, o cenário mundial, no que concerne aos aspectos hídricos, apresenta um horizonte repleto de disputas e deterioração. Compreender a lógica de reprodução que está por detrás da apropriação que produz a materialidade espacial de conflito e degradação torna-se crucial para reflexões que vislumbrem a proteção da vida e dos mananciais.

Ressaltamos, com isso, que a perspectiva de observação aqui adotada para apresentar os descaminhos das águas (termo inspirado nos (Des)Caminhos do Meio Ambiente de Porto-Gonçalves, 1996), é importante por explicitar o movimento do capital sobre os recursos naturais, dentre eles a água, em um tempo longo. É importante para evidenciar, também, a estreita relação entre mercado, Estado e ciência (enquanto modelo discursivo legitimador) no que concerne à superexploração dos mananciais hídricos. Nesses termos, é válido ressaltar que se faz de suma relevância a compreensão do movimento e da articulação do capital e do mercado no espaço, para consubstanciar um domínio global sobre a exploração do potencial hídrico.

Se, por um lado, a água é concebida tradicional e historicamente enquanto um elemento fundamental à criação e manutenção da vida, portanto dotada da dimensão da essencialidade, é, também, por outro lado, dotada da dimensão do sagrado. Diversas sociedades, ao longo do tempo e do espaço, reconhecem a água como um bem comum e de gestão comunitária, enquanto fonte criadora. Com o advento da modernidade, das luzes da ciência e do Estado Nacional, emerge uma lógica que estabelece a ruptura entre sociedade e natureza, que subalterniza os saberes ligados ao sagrado e que transfere a gestão e apropriação dos recursos naturais

para a esfera do Estado. Essa transformação produz um novo sentido para as águas a partir do esvaziamento da dimensão ecológico-sagrada e da supervalorização monetária.

As sociedades se apropriam dos mananciais e constroem seus descaminhos na medida em que negam às águas o fim ao qual se destinam, a saber, criar e manter a vida. Toda e qualquer perspectiva que se afaste dessa premissa inicial contribui para a consolidação dos descaminhos das águas. Nesses termos, busca-se enfatizar que o esvaziamento simbólico da água, no que tange à dimensão do sagrado e do comum, abre precedentes para a apropriação privada de um bem público e, como consequência, produz uma materialidade espacial de degradação e conflitos.

O que nos importa saber é como ocorre e a quem serve o esvaziamento da dimensão simbólica do sagrado, do ecológico e do comum, contida na água, e, ainda, qual a magnitude das consequências trazidas com a transformação no imaginário e nas formas de apropriação.

### Concepção histórica da água: o sagrado e o comum

Diversos povos, ao longo do tempo e do espaço, prestam reverência à água. Todas as civilizações reconhecem na água um poder criador e mantenedor da vida. A própria construção científica incorpora tal reconhecimento, mesmo que legitimando modelos de superexploração, haja vista, como ressalta Petrella (2004, p. 9), que “os primeiros sinais de vida sobre a terra datam de 3,8 milhões de anos atrás, quando apareceram os primeiros sinais de água”. Desse modo, é razoável compreender que cercar o acesso à água é minar as condições de vida, ou, de outro ângulo, afirmar que há sim uma relação de dependência entre a vida e a água, em que a primeira depende da última.

Por outro lado, é necessário conceber, também, o valor simbólico contido nas águas, um valor que extrapola o conteúdo material e que está presente em inúmeras tradições espirituais e religiosas. “Através da história, as fontes de água têm sido consideradas sagradas, dignas de reverências e admiração” (Shiva, 2006, p.153). Nesse sentido, a representação simbólica da água que está contida no sagrado revela-se a partir da vitalidade, ou seja, de uma exaltação à fonte da vida. Como enfatiza Petrella (2004, p. 9), “em muitos povos da África, o nome de Deus é ‘aquele que faz chover’ ou ‘aquele que traz a água’. A primeira imagem que

se tem do ‘espírito de Deus’ na Bíblia é a do vento divino que assopra nas águas primordiais do cosmo”. Ou seja, a concepção da essencialidade da água perpassa diferentes civilizações e organizações societárias, diversas tradições espirituais e religiosas. Portanto, para algumas sociedades o cuidado com as águas representa o cuidado com uma divindade, o zelo com uma manifestação divina. Na Índia, por exemplo, todo rio é sagrado por ser concebido enquanto extensão e manifestação parcial dos deuses (Shiva, 2006, p.153).

Petrella (2004, p. 9) reforça tal compreensão e contextualiza no Brasil afirmando que “em certas zonas da Amazônia, ainda hoje, Deus é visto também como espírito das águas”. Levando em consideração alguns rituais, como batismo e lavagem das mãos/pés, torna-se notório que o valor simbólico da água ainda se desdobra em perspectivas de continuidade e permanência, mesmo diante da superexploração e do esvaziamento do ecológico e do sagrado pretendido por alguns. Shiva (2006, p.157) ressalta que “o caráter sagrado da água foi inspirado tanto pelo poder dos rios como pela água como uma força vital”. Corroborando com isso, Petrella (2004, p. 9) ilustra que “desde a antiguidade, os japoneses consideram a água um dom. Acreditam nos Kami, divindades que reinam em lugares aquáticos”.

Sendo assim, as comunidades que incorporam a dimensão do sagrado no trato com as águas constroem relações sociais embasadas no valor simbólico e no valor de uso, ou seja, “o valor desse recurso vem de seu papel e função como força vital para animais, plantas e ecossistemas” (Shiva, 2006, p.159). É evidente, então, que a materialidade espacial produzida nessas circunstâncias condiz, em grande medida, com as perspectivas de conservação. Do contrário, permitir um processo de degradação dos mananciais hídricos representa, sobretudo, concordar com agressões à divindade, tendo em vista que as águas são sagradas. Isso se justifica, segundo Waldman (2006, p.40), porque “toda sociedade possui uma teoria de natureza que lhe é própria, que se expressa em suas configurações intelectuais, senão igualmente em complexos de símbolos, de instrumentos e de práticas”.

A propósito, é oportuno enfatizar que as sociedades imprimem modificações sobre o meio natural a partir de seus preceitos culturais e arcabouço técnico e, desse modo, incorporam trabalho e transformações ao meio, ou seja, produzem o espaço. Isso quer dizer que mesmo em sociedades onde não exista uma variação de objetos técnicos há, de

certo, um complexo de técnicas de comportamento e ações, normas, que conduzem a apropriação do meio. Dessa maneira, a produção do espaço “é anterior ao capitalismo e se perde numa história de longa duração iniciada no momento em que o homem deixou de ser coletor e caçador e criou condições de, através de seu trabalho, transformar efetivamente a natureza (dominando-a) em algo que é próprio do humano” (Carlos, 2011, p. 33). A intensidade da transformação relaciona-se, em grande medida, com as possibilidades e limitações trazidas pelas técnicas e pela concepção de natureza do seu espaço/tempo.

De acordo com Shiva (2006, p. 160), “diferentes culturas têm diferentes sistemas de valores por meio dos quais o comportamento ético, ecológico e econômico da sociedade é guiado e moldado”. Tradicionalmente a água é dotada da dimensão do sagrado, mas ela também é dotada da dimensão de bem comum, haja vista que historicamente há o reconhecimento de sua essencialidade para manutenção da vida. Shiva (2006, p. 69) enfatiza que, “por muito tempo, a água esteve sob o controle da comunidade. Por todo o mundo, sistemas complexos de conservação e de partilha da água garantiram sustentabilidade e acessibilidade a todos”. Sistemas baseados em comunidades, voltados para uma gestão local, podem ser encontrados na África, na Ásia, na América Latina, como nos Andes, e também no México (Shiva, 2006, p.36). Galizoni (2005) estuda a apropriação da água em três comunidades rurais brasileiras do Estado de Minas Gerais, localizadas no Vale do Jequitinhonha, Serra da Mantiqueira e São Francisco. O estudo demonstra que há nas comunidades regras costumeiras, ou seja, laços sociais complexos que guiam a apropriação das águas e dos bens comuns com vistas à conservação e garantia do acesso a todos da comunidade.

A cultura do compartilhamento de água foi construída em inúmeras sociedades, ao longo do tempo e do espaço, onde a dimensão simbólica do sagrado, do ecológico e do comum prevalece. Essa cultura do compartilhamento se ancora na concepção do direito natural à água, ou seja, na compreensão de que a água é “um direito que nasce da natureza humana, das condições históricas, das necessidades básicas ou de noções de justiça” (Shiva, 2006, p. 36). De acordo com Galizoni (2005, p. 111), as comunidades rurais estudadas e sediadas na Serra da Mantiqueira compreendem a água como dádiva da vida, envolta da dimensão do sagrado e do comum. O estudo em questão demonstra que os princípios

que regem a apropriação da água nessas comunidades são “Deus deixou a água para todo mundo”, “Ninguém é dono da água” e “Ninguém manda na água”.

Sendo assim, é fundamental ressaltar que tanto a dimensão simbólica do sagrado quanto a dimensão de bem comum reconhecem a essencialidade da água e buscam consolidar perspectivas e práticas de conservação e democratização do acesso. Santos (2014, p. 236) demarca uma periodização do espaço geográfico a partir das técnicas de apropriação e expõe que no meio natural as motivações de uso eram mais locais e, com isso, produzia uma série de comportamentos voltados à preservação e continuidade do meio de vida. O valor que perpassa o trato com as águas, nesses contextos, é o de uso, ou seja, é o valor natural que a água tem por possibilitar a manutenção da vida das plantas, dos animais, dos ecossistemas e, por conseguinte, a manutenção da vida humana.

Nessas comunidades há uma percepção clara de que a degradação dos mananciais hídricos representa a degradação da própria vida. Por esse motivo as técnicas desenvolvidas não apresentavam forte capacidade de transformação do meio, uma vez que essa não era a intencionalidade. “O aproveitamento dos recursos naturais reportava a diferentes modelos de entrosamento entre as culturas e o ambiente estabelecido como espaço de referência, materializando formas específicas de apropriação da natureza” (Waldman, 2006, p. 78). Ainda de acordo com Santos (2014, p. 236), “esses sistemas técnicos sem objetos técnicos não eram, pois, agressivos, pelo fato de serem indissolúveis em relação à Natureza que, em sua operação, ajudavam a reconstituir”.

Nesses termos, o sistema técnico busca responder às intencionalidades do seu espaço/tempo e, com isso, possibilita/limita a transformação do meio geográfico. Mas, como já dito anteriormente, as sociedades em contato com o meio natural produzem a vida e, ao mesmo tempo, produzem o espaço. Desse modo, “o espaço surge como produto saído da história da humanidade, reproduzindo-se ao longo do tempo histórico, e, em cada momento da história, em função das estratégias e virtualidades contidas em cada sociedade” (Carlos, 2011, p. 41).

Com isso, é importante chamar a atenção para a variedade de motivos e valores que estão imbuídos nas práticas econômicas e nas maneiras de as comunidades se apropriarem e perceberem o meio. É necessário sublinhar, também, a transformação da concepção e das

intencionalidades de apropriação da natureza ao longo do tempo e do espaço. Tal fato é essencial para compreender como as dinâmicas sociais, também embasadas em preceitos culturais, estão articuladas com as questões e problemáticas ambientais, pois ancorado “nos ditames do seu contexto, o homem de uma época reage fortemente subsidiado nos pontos de vista aos quais foi socialmente apresentado, que se tornam o eixo organizador de sua visão de mundo” (Waldman, 2006, p. 28).

### As rupturas: de imaginário e de apropriação

É nítido que as sociedades, em seu processo de reprodução, se apropriam do espaço e imprimem sobre ele, conforme seus preceitos culturais e suas técnicas, a materialidade correspondente ao seu tempo. Nesses termos, “as relações sociais se materializariam enquanto relações espaciais com significados diferenciados em função do tempo histórico” (Carlos, 2011, p. 18). Corroborando com isso Waldman (2006, p. 39) ressalta ainda que “as sociedades humanas, ao se alicerçarem em códigos culturais e em formas específicas de representação da realidade, imprimem ao meio que habitam, com base na sua percepção de mundo, toda sorte de transformações”. Se, em um tempo histórico determinado, a representação simbólica da água, e do meio natural como um todo, estava envolta nas dimensões do sagrado e do comum, em outro tempo essa representação enfatiza a dimensão monetária reforçada pelos interesses de mercado. Há, com isso, a transformação de uma concepção embasada no valor de uso em uma concepção embasada no valor de troca. Esse processo de esvaziamento da dimensão do sagrado e do comum abre precedentes para a expansão sobre as águas da dimensão ‘mercadoria’ e, com isso, a materialidade espacial produzida a partir dessa concepção de apropriação possui as características do seu tempo.

Inúmeros foram os processos que contribuíram para o esvaziamento da dimensão simbólica do sagrado e do comum presente na água. É oportuno lembrar, de acordo com Shiva (2006, p. 158), que a dimensão do sagrado e a devoção aos rios e à natureza foram combatidas por toda Europa, por volta de 452 d. C., a partir de uma justificativa cristã que apontava tal prática como paganismo. Somando com o processo de esvaziamento e transformação da concepção e, por conseguinte, da apropriação prática das águas, e dos recursos naturais, está a expansão do pensamento

científico que estabelece, a partir de preceitos filosóficos e metodológicos, a ruptura entre sociedade e natureza. Waldman (2006, p.1 32) enfatiza que “dado inseparável dessa ótica é que a investigação científica tem por meta a utilização, e não a contemplação. Portanto, estamos diante de uma postura muito diferente da que caracterizou as culturas antigas diante da natureza”. Galizoni (2005, p. 29) enfatiza, corroborando com a perspectiva em análise, que “os europeus, esforçavam-se em controlar florestas, matas, animais e tudo mais que ela contém, pois percebiam e tratavam a natureza como inimiga a ser conquistada e domesticada; essa perspectiva estabeleceu uma cisão marcante entre o homem e seu ambiente”.

Nesse sentido, a natureza passa a ser concebida, incluindo as águas, como recurso voltado a expandir o progresso e o crescimento econômico. Tanto o desenvolvimento científico quanto o avanço tecnológico estiveram atrelados ao interesse de ampliar o domínio sobre o meio natural para, com isso, ampliar as possibilidades de exploração. Percebe-se, contudo, que a dimensão simbólica do sagrado contida na água foi subalternizada pelo advento da dimensão recurso. Esse processo ocorre não só com a água, mas com o território como um todo. Nesse sentido, Haesbaert e Limonad (2007, p. 43) enfatizam que:

Se nas sociedades tradicionais o homem preenchia todos os *poros* de seu território através de uma apropriação simbólica onde, por exemplo, uma dimensão sagrada dotava de sentido o espaço em sua totalidade, nas sociedades modernas o território passa a ser visto, antes de tudo, numa perspectiva utilitarista, como um instrumento de domínio, a fim de atender às necessidades humanas.

Esse processo de subalternização produz um afastamento constante do diálogo sensível com a natureza, haja vista que a dimensão em primazia pauta seus interesses no mercado e não no sagrado/comum. Essa modificação atendeu, de acordo com Waldman (2006, p. 170), a “uma estratégia deliberada de colocar povos e regiões a serviço da acumulação de capital”.

É importante salientar, entretanto, que a modificação na maneira de conceber a água produz novas formas e intencionalidades de apropriação e uso. Nesse sentido, as bases que garantiam um controle comunitário sobre a natureza local foram alijadas com a consubstanciação dos Estados Nacionais modernos e seus respectivos recortes e controles territoriais.

Ao longo do século XX, e até os idos de 1980, se estruturou uma forte articulação entre Estado e suas bases espaciais, consubstanciando, de fato, o Estado territorial moderno. Essa relação entre poder, advinda do Estado, e o espaço em si propicia a formação de limites políticos administrativos centrados no poder estatal (Haesbaert, Limonad, 2007, p. 43). Esse processo produz uma centralização do poder político no Estado Nação, uma centralização organizada a partir de uma estrutura de governo que apresenta no território seu correspondente espacial (Gottmann, 2012). Ainda de acordo com Haesbaert e Limonad (2007, p. 48):

O Estado e seu território tendendo a promover uma única identidade, construída, vale ressaltar mais uma vez, através do processo de construção de uma identidade nacional, seja do ponto de vista cultural – em termos da partilha de uma cultura (língua, religião...) – que leva à asfixia de traços culturais e tradições minoritários, seja do ponto de vista da organização social como um todo.

Isso quer dizer, efetivamente, que “o controle da comunidade foi corroído quando os Estados tomaram o controle sobre as reservas de água” (Shiva, 2006, p. 69), uma vez que “é usual aceitar que o Estado, enquanto realidade objetiva é uma forma específica, singular, de organização do poder político que se caracteriza pela concentração e monopolização das relações políticas, vale dizer, do poder político” (Fighera, 1996, p. 108).

Como já mencionado, a transformação na maneira de representação da água pelas sociedades, ao longo do tempo e do espaço, produz novas formas de apropriação, que respondem a novas intencionalidades. É nessa perspectiva que os Estados se consolidam, para garantir a fluidez de uma nova intencionalidade, ou seja, “a acumulação capitalista tem se dado, desde os primórdios, abarcando um processo crescente de internacionalização, e até recentemente fortemente mediada pelos Estados Nacionais” (Schiffer, 1996, p. 117). Desse modo, “o Estado desenvolve estratégias que orientam e asseguram a reprodução das relações no espaço inteiro (elemento que se encontra na base da construção de sua racionalidade) produzindo-o enquanto instrumento político intencionalmente organizado e manipulado” (Carlos, 2011, p. 76).

Torna-se evidente, todavia, que a dimensão do sagrado e do comum contida na água contribui para consubstanciação de uma apropriação de bases comunitárias, ou seja, que se estrutura ao entorno das demandas locais. O advento da dimensão recurso e dos Estados Nacionais insere as

águas em outro cenário, com vistas a atender outros interesses, que não os comunitários. Como afirmado por Shiva (2006, p. 159), “com a chegada da revolução industrial, todo valor tornou-se sinônimo de valor comercial e o significado espiritual, ecológico, cultural e social dos recursos naturais foi perdido”. Nessa conjuntura, a sociedade se organiza fundada sobre o valor da troca, e não sobre o valor de uso, impondo novas dinâmicas de retirada e distribuição, em que tanto a exploração quanto o acesso são mediados pelas leis do mercado, a partir da existência da propriedade privada e da apropriação privada de um bem comum. Sendo assim, “a partir da constituição do ‘mundo da mercadoria’ como linguagem, cultura, norma, a vida cotidiana surge como o nível da apropriação e do conflito, na qual as diferenças se expressam e são vividas concretamente” (Carlos, 2011, p. 77).

A existência do Estado Nacional abre caminho para o mercado global. Consolida-se a globalização e a acumulação em nível internacional. A exploração e a transformação do meio atingem uma intensidade e uma velocidade jamais vista. Por esse motivo, Santos (2014, p. 237) enfatiza que “o componente internacional da divisão do trabalho tende a aumentar exponencialmente. Assim, as motivações de uso dos sistemas técnicos são crescentemente estranhas às lógicas locais e, mesmo nacionais [...]”. Há, sob o império do mercado, a forte articulação entre ciência e técnica, e é devido a tal articulação que o mercado se consolida no nível global. Ainda de acordo com Santos (2014, p. 238), “a idéia de ciência, a idéia de tecnologia e a idéia de mercado global devem ser encaradas conjuntamente e desse modo podem oferecer uma nova interpretação à questão ecológica, já que as mudanças que ocorrem na natureza também se subordinam a essa lógica”.

Assim, sob a égide da globalização os Estados Nacionais veem seus territórios à mercê dos interesses internacionais e de normas que surgem de outros territórios. Efetivamente, “hoje, quando vivemos uma dialética do mundo concreto, evoluímos da noção, tornada antiga, de Estado Territorial para a noção pós-moderna de transnacionalização do território” (Santos, 1996, p. 15). Ou seja, a interdependência dos lugares é a nova realidade do território e o novo componente espacial. Nessa medida, Santos (1996, p. 18) demonstra que:

Esse mundo é o do mercado universal e dos governos mundiais. O FMI, o Banco Mundial, o GATT (General Agreement on Tariffs and Trade – Acordo Geral de Tarifas e Comércio), as organizações internacionais, as Universidades mundiais, as Fundações que estimulam com dinheiro forte a pesquisa, fazem parte do governo mundial, que pretendem implantar, dando fundamento à globalização perversa e aos ataques que hoje se fazem, na prática e na ideologia, ao Estado Territorial.

Sendo assim, torna-se evidente que há uma globalização do marco normativo das ações políticas e da reprodução do espaço. Se, em um primeiro momento, a apropriação do espaço, portanto da água, respondia aos interesses e demandas locais, embasadas pelas dimensões do sagrado e do comum, em outro momento, já sob o contexto da globalização, a apropriação responde aos interesses de acumulação do capital externo ao domínio territorial. Por esse motivo, Santos (2014, p. 243) afirma que “os atores hegemônicos, armados com uma informação adequada, servem-se de todas as redes e se utilizam de todos os territórios”.

#### As consequências: superexploração, privatização e conflitos

É evidente que a ruptura de imaginário e de apropriação estimulam novas relações sociais, que se materializam no espaço de forma diversa das objetificações produzidas pelas sociedades envoltas na dimensão do sagrado e do comum. Por um lado, uma sociedade se organiza pautada no valor de uso, nos interesses locais e nos ciclos naturais, por outro, há um novo imaginário social pautado no valor de troca e no tempo linear de exploração para o progresso e crescimento econômico. O sistema técnico, que responde a uma intencionalidade de apropriação, se volta para a ampliação da capacidade de domínio e exploração da natureza. Nota-se, contudo, que o esvaziamento da dimensão do sagrado e do comum presente na água, bem como a inserção do valor recurso, atende a uma necessidade do mercado, ou melhor, da acumulação de capital. Nesse contexto, com a gestão comunitária dos recursos naturais transferida para o Estado Nacional, as normas costumeiras locais são substituídas por normas estatais, em um primeiro momento, e, já no contexto da globalização, por normas e interesses internacionais, haja vista que “essas normas são criadas em diferentes níveis geográficos e políticos, mas as

normas globais, induzidas por organismos supranacionais e pelo mercado, tendem configurar as demais” (Santos, 2014, p. 252).

Entretanto, é necessário compreender que a água sempre se configurou como um elemento fundamental para a história da humanidade, devido à sua essencialidade para manutenção da vida. Por isso, a água perpassa todas as dimensões da reprodução humana e todas as suas atividades. Ao longo da história a demanda por água se torna complexa, devido, sobretudo, à pressão crescente por uso no segmento industrial e agrícola. Buscando demonstrar a influência dos setores produtivos nas questões hídricas do Brasil, Rebouças (1999, p. 30) enfatiza que, em grande medida, os problemas de abastecimento são consequência “da expansão desordenada dos processos de urbanização e industrialização, verificada a partir da década de 1950”. Por outro lado, Telles (1999, p. 309) ressalta a ampliação da demanda de água para irrigação, mostrando que, no Brasil:

a partir da década de 1970, como resposta dos programas de incentivo à irrigação e, de 1982, com a consolidação da fabricação de equipamentos nacionais (auto propelido, pivô central e irrigação localizada) houve incrementos consideráveis nas áreas irrigadas por sistemas mecanizados e automatizados.

É nítido, todavia, que o crescimento populacional também exerce influência na exploração de água por ampliar o uso doméstico. Mas o uso doméstico é o que exerce menor pressão sobre o recurso hídrico, como demonstrado por Souza (2015, p. 19), haja vista que a produção de mercadorias, representada pelo uso da água na agricultura e indústria, responde por cerca de 90% da demanda. No Brasil, de acordo com Souza e Machado (2016, p. 1319), a lógica de apropriação se reproduz, com cerca de 80% do consumo das águas destinados a produção industrial e agrícola, ou seja, à produção de mercadoria e ampliação dos lucros. Nessa seara, Petrella (2002, p. 79) sublinha que os principais fatores responsáveis pela ineficiência no abastecimento estão relacionados, de forma geral, à superexploração agrícola e industrial.

Esses dados colocam em evidência a urgência de repensar a lógica e a matriz produtiva, bem como seus impactos nos recursos naturais, sobretudo nos recursos hídricos, tendo em vista

a diferença entre o ritmo natural de reposição da água e o desenvolvimento da sociedade consumista de bens materiais. De um lado, conhecidas médias pluviométricas, que são mensuradas e

redimensionadas a cada chuva. De outro, a crescente produção econômica (RIBEIRO, 2008, p. 24).

Porto-Gonçalves (2006, p. 418), corroborando com essa compreensão, enfatiza que:

o sistema agrário agrícola e todo o sistema industrial se inscrevem como parte do ciclo da água, e se desequilíbrio há com relação à água ele deve ser buscado nas complexas relações sociedade-natureza, que manifesta, também no sistema hídrico, suas próprias contradições.

Como já afirmado, as relações sociais se materializam no espaço, ou seja, produzem e reproduzem o espaço com base nas suas concepções e intencionalidades. Por isso, tanto a escassez hídrica quanto os conflitos por acesso à água são frutos, ou melhor, objetividades espaciais da história da humanidade. Sob a égide da acumulação de capital e da globalização, os mananciais hídricos se degradam e consubstanciam o cenário de acirramento dos problemas hídricos. De acordo com Souza e Machado (2016, p. 1315), aproximadamente 40% da população mundial vive em países que apresentam dificuldades em manter a disponibilidade de água. Ainda segundo os autores, estima-se que mais de um bilhão de pessoas, no mundo, tenham problemas de acesso à água potável. Corroborando com a afirmativa anterior, Camdessus et al. (2005, p. 31) demonstram que para “1,2 bilhão de seres humanos, o acesso à água potável é ainda um sonho distante [...] e 2,5 bilhões de seres humanos, não têm acesso a um sistema de saneamento mesmo rudimentar”.

Desse modo, a cultura da mercantilização e da apropriação corporativa da água está em guerra com culturas de compartilhamento. Essa guerra pelo direito ao acesso à água não é uma guerra futura, como muitos dizem, mas um conflito real e contemporâneo. Por esse motivo Shiva (2006, p. 35) enfatiza que a economia global busca, perversamente, redefinir a água enquanto bem privado, sendo que “a ordem econômica global pede a remoção de todos os limites no uso e na regulamentação da água e o estabelecimento de mercados desse recurso”. Essa prerrogativa é impulsionada e defendida pelas grandes corporações e por organismos supranacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI). O Consenso de Washington, realizado em 1989, somou forças ao impulso de privatização e mercantilização das águas, e da natureza como

um todo. Por esse motivo, o processo ganha força no país, na década de 1990, quando “o Brasil estimulou uma forte política de privatizações que, no caso das empresas de água e saneamento, converteu-se em uma cláusula condicionante para a concessão de empréstimos para infraestrutura” (Castro, 2005, p. 56).

O ímpeto de privatizações atingiu toda a América Latina, gerando inúmeros conflitos, com destaque para os casos do México, da Bolívia e da Argentina. Como apresentado por Souza (2015, p. 31), em 1995, no norte do México, o governo cortou o fornecimento de água para a população local camponesa com a finalidade de garantir abastecimento das indústrias. Na Argentina, em Tucumán, a população recusou-se a pagar as contas devido à queda na qualidade e ao aumento do preço em 100% praticado pela filial da corporação Vivendi, no ano de 1997. Já nos anos 2000, na Bolívia, o conflito hídrico ficou conhecido como Guerra da Água, tamanha sua magnitude. Esses conflitos demonstram, em grande medida, que a lógica capitalista de mercado impõe sobre as águas uma transformação da concepção, do sentido e da apropriação. Em outras palavras, o espaço reproduzido sob a égide do capital, e do consumo, apresenta como objetividade espacial a degradação dos mananciais hídricos e a intensificação dos conflitos por acesso à água. É nesses termos que Porto-Gonçalves (2006, p. 444) salienta:

Estamos, desde já, imersos numa guerra mundial envolvendo a água, mas não uma guerra no estilo clássico, com exércitos se enfrentando ou com bombardeios. Não, a guerra pelo controle e gestão da água vem sendo disputada na Organização Mundial do Comércio, discutida no Fórum Econômico de Davos, nas reuniões do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional onde se decide o novo “código das águas” que quer torná-la uma mercadoria, e, para isso, é preciso primeiro privar os homens e mulheres comuns do acesso a ela.

Nessa perspectiva, o processo de apropriação dos recursos hídricos capitaneado pelas corporações segue uma lógica de mercantilização e privatização das águas. Esse fato acarreta como consequência a expansão do cenário de escassez hídrica e da violação do direito à água em esfera mundial. É oportuno enfatizar, além disso, que a apropriação mercantil do espaço produz e aprofunda assimetrias na distribuição dos proveitos e rejeitos. A desordem ecológica (econômica e social) global, consubstanciada pela reprodução capitalista do espaço, expõe a perversidade sistêmica que

concentra os proveitos e distribui os rejeitos (Porto-Gonçalves, 2006, p. 417). É válido ressaltar que os efeitos da escassez e do não acesso à água atingem de forma diversa as diferentes sociedades, segmentos e classes sociais, expondo, na materialidade espacial, as contradições de um modelo desigual e combinado.

Por fim, é preciso sublinhar que o arcabouço jurídico contemporâneo, tanto internacional quanto nacional, não responde adequadamente à complexidade que envolve a questão hídrica como um todo e os conflitos por acesso e uso da água.

### Considerações Finais

É oportuno perceber, desde já, que tanto a dimensão do sagrado quanto a dimensão do comum, contidas historicamente nas águas, contribuíram, e ainda continuam a contribuir, para uma gestão/apropriação preocupada com a conservação do ciclo hidrológico e manutenção da vida. Ao passo que, por outro lado, a dimensão do privado e do mercado contribui, historicamente, com a degradação dos mananciais e com o acirramento dos conflitos por água. É necessário deixar nítido que, de um lado, está o reconhecimento da essencialidade da água e do seu valor de uso, enquanto de outro lado, está o valor de troca, em estado de primazia com fins de acumulação.

O que se busca, efetivamente, é demonstrar, em uma perspectiva do tempo longo, o movimento do capital no sentido de expandir seus domínios sobre os recursos naturais e, também, explicitar as consequências, os riscos e os perigos por detrás disso. Obviamente que as questões ambientais acompanham a humanidade, uma vez que não há história da humanidade descolada do espaço, mas é evidente também que a partir das três últimas décadas do século XX os problemas ambientais se asseveram, haja vista a magnitude de transformação do espaço, possibilitado pelas novas técnicas e tecnologias, com suas implicações ambientais na degradação e acirramento de conflitos. Todo o movimento histórico de concepção e apropriação das águas, aqui exposto, demonstra a perversidade sistêmica contida na lógica mercantil de apropriação dos recursos e na reprodução capitalista do espaço.

Torna-se urgente e necessário repensar as bases que alicerçam a reprodução do espaço para efetivar, com isso, a proteção dos mananciais

hídricos. Recuperar a dimensão do sagrado, do ecológico e do comum, contidos na água, é essencial para re-significar a lógica de uso e apropriação. Nesses termos, é importante ressaltar que compartilhamos da concepção e da luta pelo reconhecimento legal da água enquanto um bem público e direito humano universal. Compartilhamos também das perspectivas de descentralização e gestão participativa, do controle social dos recursos hídricos. A força do lugar, da gestão com bases comunitárias e com fins de compartilhamento e uso comum, contribui de forma significativa para a universalização do acesso e para construir possibilidades outras que não as da superexploração, da mercantilização e da privatização das águas. O desafio imposto coloca a necessidade de soluções mais participativas e menos individualistas, mais efetivas e menos publicitárias, pois somente assim será possível consubstanciar a universalização do acesso.

**Financiamento:** Artigo oriundo da pesquisa de mestrado, financiada pelo programa de bolsas da própria instituição, vinculada ao Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora. Início: Março de 2016. Término: Março de 2018.

## Referências

- CAMDESSUS, Michel et al. **Água:** oito milhões de mortos por ano – um escândalo mundial. Tradução de Maria Ângela Vilela. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A condição espacial.** São Paulo: Contexto, 2011.
- CASTRO, José Esteban. Águas disputadas: regimes de governabilidade no setor dos serviços de saneamento. In: DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato Arnaldo (Org.). **Administrando a água como se fosse importante:** gestão ambiental e sustentabilidade. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2005. p.47-59.
- FIGHERA, Delfina Trinca. Estado e território: suas relações e a globalização. In: SANTOS, M; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. (Org.). **Território – Globalização e fragmentação.** São Paulo: Editora Hucitec, 1996. p. 108-115.
- GALIZONI, Flávia Maria. **Águas da vida: população rural, cultura e água em Minas Gerais.** 2005. 192f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais)– Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.
- GOTTMANN, Jean. A evolução do conceito de território. **Boletim Campineiro de Geografia,** Campinas, v. 2, n. 3, p. 523-545, 2012. Disponível em: <<http://agbcampinas.com.br>>. Acesso em: 23 jun. 2016.

HAESBAERT, Rogério; LIMONAD, Ester. O território em tempos de globalização. ETC..., espaço, tempo e crítica. **Revista eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas**, Niterói, v. 1, n. 2(4), p. 39-52, 2007. Disponível em: <<https://www.unifal-mg.edu.br/geres/files/territorio%20globaliza%C3%A7ao.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2016.

PETRELLA, Riccardo. **O manifesto da água**: argumentos para um contrato mundial. Tradução de Vera Lúcia Mello Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 2002.

\_\_\_\_\_. A água. O desafio do bem comum. In: NEUTZLING, Inácio (Org.). **Água: Bem Público Universal**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2004. p. 9-32.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

REBOUÇAS, Aldo da Cunha. Água doce no Mundo e no Brasil. In: REBOUÇAS, Aldo da Cunha; BRAGA, Benedito; TUNDISI, José Galizia (Org.). **Águas doces no Brasil**: capital ecológico, uso e conservação. São Paulo: Escrituras Editora, 1999. p. 1-38.

RIBEIRO, Wagner Costa. **Geografia Política da água**. São Paulo: Annablume, 2008.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, M; SOUZA, M.A.; SILVEIRA, M.L. (Org.). **Território – Globalização e fragmentação**. São Paulo: Editora Hucitec, 1996. p.15-20.

\_\_\_\_\_. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

SCHIFFER, S. T. R. A globalização da economia e o território nacional. Indagações prospectivas. In: SANTOS, M; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. (Org.). **Território – Globalização e fragmentação**. São Paulo: Editora Hucitec, 1996. p. 116-124.

SHIVA, Vandana. **Guerras por água**: privatização, poluição e lucro. Tradução de Georges Kormikiaris. São Paulo: Radical Livros, 2006.

SOUZA, Ygor Azevedo Soares de. **Guerra por água**: crise, conflitos e justiça ambiental. 2015. 60 f. Monografia de conclusão de curso (Geografia)– Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2015. Disponível em: <<http://www.geo.ufv.br/wp-content/uploads/2015/07/Ygor-Azevedo-Soares-de-Souza.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

SOUZA, Ygor Azevedo Soares de; MACHADO, Pedro José de Oliveira. Violação do direito à água: uma interpretação à luz de conceitos e categorias geográficas. In: Simpósio Mineiro de Geografia e IV Seminário de pós-graduação em geografia, 2, 2016. **Anais...** Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2016. p. 1311-1324. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/simgeo/anaisdoevento/edicaoatual/>>. Acesso em: 23 out. 2016.

TELLES, Dirceu D'Alkmin. Água na agricultura e pecuária. In: REBOUÇAS, Aldo da Cunha; BRAGA, Benedito; TUNDISI, José Galizia (Org.). **Águas doces no Brasil**: capital ecológico, uso e conservação. São Paulo: Escrituras Editora, 1999. p.305-337.

WALDMAN, Maurício. **Meio ambiente e Antropologia**. São Paulo: Editora SENAC, 2006.

---

Ygor Azevedo Soares de Souza – Técnico em Meio Ambiente pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET) de Barbacena, Bacharel em Geografia pela Universidade Federal de Viçosa e mestre em Geografia pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Atualmente é docente em escolas estaduais no município de Barbacena, Minas Gerais, e compõe o Núcleo de Ensino e Pesquisa da Associação Socioambiental Filhos das Estrelas. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1194-3915>

---

Pedro José de Oliveira Machado – Professor do curso de Graduação e pós-graduação em Geografia, da Universidade Federal de Juiz de Fora. Mestre em Geografia pela UNESP (Presidente Prudente/SP) e doutor em Geografia pela UFF (Niterói/RJ). Professor Associado III da UFJF, lotado no Departamento de Geociências, onde leciona as disciplinas de Hidrogeografia e Gestão de Recursos Hídricos. Autor do livro *Introdução à Hidrogeografia*, junto com Filipe Tamiozzo Pereira Torres, em 2012, editado pela Cengage Learning. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0264-303X>

---

### Contribuições dos autores

Os autores, em conjunto, ofereceram contribuições científicas e intelectuais fundamentais ao desenvolvimento do presente estudo. O autor Ygor Azevedo Soares de Souza se responsabilizou pelo levantamento bibliográfico, coleta e sistematização de informações, desenvolvimento teórico-conceitual, preparação do manuscrito e redação inicial. O autor Pedro José de Oliveira Machado, com sua experiência de pesquisa, participou da redação, realizou acréscimos, correções e a revisão crítica. O conteúdo final do texto é expressão de uma construção coletiva, realizada durante o mestrado do autor Ygor Azevedo Soares de Souza, sob a orientação do professor e autor Pedro José de Oliveira Machado.

Recebido para publicação em 23 de agosto de 2018

Aceito para publicação em 20 de outubro de 2018